



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Gabinete do Secretário Adjunto

Ofício SEE/SEAD nº. 130/2024

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

Ao Sr. Dr. Presidente

Guilherme Valle de Souza

Associação das Fundações Educacionais de Ensino Superior de Minas Gerais – AFEESMIG

Assunto: Indicação de listra tríplice - Recomposição do Conselho Estadual de Educação / CEE-MG / 2024 a 2027.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0007567/2023-46].

Senhor Presidente,

Com os mais cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V.sa, da necessidade de recomposição dos membros honorários do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais - CEE/MG, para efetivo exercício aos anos de 2024 a 2027.

A composição do CEE-MG é prevista pela Lei Delegada n.º 31/1985, qual determina que sua disposição ocorrerá em vinte e quatro membros, nomeados pelo Governador do Estado, dentre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação, sendo até dez membros escolhidos a partir de lista elaborada por entidades da sociedade civil relacionadas com a área de atuação do Conselho.

Nesse sentido, considerando que a Associação das Fundações Educacionais de Ensino Superior de Minas Gerais – AFEESMIG encontra-se definida por força do Decreto nº 44.627 de 2007, como entidade da sociedade civil apta a elaborar listas tríplices para indicação de membros, solicito a V. Sa. a indicação desta, a fim de viabilizar a composição do CEE/MG.

Na oportunidade informo que, a lista tríplice contendo as indicações deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail (sead@educacao.mg.gov.br), **devidamente acompanhada de currículo dos indicados**, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento do presente ofício, a fim de evitar maiores prejuízos para o funcionamento do CEE/MG.

Desde já, agradecemos pelo costumeiro apoio.

Atenciosamente,

Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Chefe de Gabinete**, em 02/05/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87403107** e o código CRC **894AC2BE**.

Referência: Processo nº 1260.01.0077588/2024-06

SEI nº 87403107

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900